Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação n° 62/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, considerando os padrões ONU de luta por direitos humanos e oportunidades, considerando que o dia 08 de março é o Dia Internacional das Mulheres, **INDICA** que seja providenciado um canal de denúncia exclusivo para servidoras públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

A medida se justifica em razão da subnotificação das diversas formas de violência contra a mulher, que não se limitam apenas a agressão física. Lembrando que existe também a violência psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Em última análise, **indica-se** que para os casos de violência ou assédio moral contra as mulheres no ambiente de trabalho, sejam elaboradas cartilhas, livros e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema, vinculando campanhas internas de educação para promover um ambiente seguro.

Joanópolis, 08 de março de 2024.

Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 292.62
DATA 08.03.24 HRS 15:20
ASS